



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS  
CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO

E-mail: controleobidos@gmail.com



**Parecer de Regularidade do Controle Interno**

A Sra. Ana Paula Nunes de Siqueira, responsável pelo Controle Interno do Município de Óbidos, nomeado nos termos de Decreto 0252/2017, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.535/TCM, de 01 de julho de 2014, que analisou o Processo Administrativo nº 280/2019/PMO, referente ao 1º Termo de Apostilamento feito ao Contrato Administrativo nº 08/2019/SEMED, proveniente do Pregão Presencial Nº 031/2019/PMO, quanto à alteração de fiscal dos referidos Contratos Administrativos, que tem por objeto Contratação de empresa especializada para aquisição de materiais eletrodomésticos e eletroeletrônicos, para atender as demandas e necessidades Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano - SEMAD, Secretaria Municipal de Planejamento, orçamento e Finanças - SEMPOF, Secretaria Municipal de Saneamento, Urbanismo e Infraestrutura - SEURBI, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - SEMCULT e Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no exercício de 2019, com base nas regras insculpidas pela Lei n.º 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que:

- O Procedimento está devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização do chefe do poder executivo;
  - O Processo foi submetido à análise jurídica;
  - Nos autos do Processo constam cópia dos Contratos originais;
  - O Procedimento cumpriu com os Princípios da Moralidade, Impessoalidade, Legalidade, Probidade, Publicidade.
- Aproveitamos a oportunidade para préstimos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

Óbidos - Pará, 27 de Novembro de 2019.

Ana Paula Nunes de Siqueira  
Controladora da Unidade do  
Controle Interno  
Decreto nº 252/2017